



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 001 DO CONTRATO Nº 088/2016

Pelo presente instrumento de Prorrogação Contratual que entre si fazem, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI**, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida na Praça do Paço Municipal, nº 10 (estrada do Colina Tênis Clube), Centro - Cajati - SP (11.950-000), inscrita no CNPJ sob o nº 64.037.815/0001-28, representada pelo Prefeito **LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 16.168.967-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 090.010.278-06, residente na Rua Martiniano de Pontes, nº 21 - Centro - Cajati/SP (11.950-000), daqui em diante designada '**CONTRATANTE**' e, de outro lado a empresa **A A SANIOTO CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP**, situada na Avenida da Saudade, nº 1248 - Sala 01 - Santa Marta - Uberaba - MG (38.061-000), com inscrição no CNPJ/MF sob nº 18.367.855/0001-10, aqui representada por **AMARO ANTONIO SANIOTO**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. nº 24.724.417-X e inscrito no CPF/MF sob nº 148.100.078-04, residente e domiciliado na Rua Paraíba, nº 1191 - Bloco B - Apartamento 403 - Bairro Santa Maria - Uberaba - MG (38.050-430), de ora em diante designada '**CONTRATADA**', que tem como justo e contratado entre si as Cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira. Fica prorrogado o Contrato nº 088/2016, firmado pelas partes em 08 de junho de 2016, originário da Tomada de Preços nº 005/2016, Processo nº 44579/2016, que tem por objeto a contratação de empresa para execução de obra de drenagem de águas pluviais nas Ruas Bico do Pato, Pernambuco e Aracajú, no Bairro Bico do Pato - Cajati - SP - Contrato FEHIDRO 062/2016.

Parágrafo único. O prazo de Prorrogação é de 60 (sessenta) dias, a contar de 18 de março de 2017, com término em 16 de maio de 2017, em conformidade com o art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e demais atualizações.

Cláusula Segunda. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas, valores e condições do Contrato nº 088/2016.

Estando as partes de pleno com o avençado, firma o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante 02 (duas) testemunhas.

Cajati (SP), 18 de março de 2017.

AMARO ANTONIO SANIOTO
A A Sanioto Construções Eireli - EPP

LUCIVAL JOSÉ CORDEIRO
Prefeito do Município de Cajati - SP

Testemunhas:

JOAQUIM LEITE SEVERO
RG nº 6.757.561-4

REGINALDO SEIJI MONMA
RG nº 25.544.401-1